

ANDREAS EISELE

CEGUEIRA DELIBERADA
E DOLO EVENTUAL

2022



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Ideia Impressa (ideiainpressadesign@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

E36c Eisele, Andreas.
Cegueira Deliberada e Dolo Eventual / Andreas Eisele São Paulo: Editora
JusPodivm, 2022.
176 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5680-750-8.

1. Direito Penal. I. Eisele, Andreas. II. Título.

CDD 341.5

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. A SITUAÇÃO DENOMINADA CEGUEIRA DELIBERADA	23
1.1. Origens da classificação jurídico-penal dos casos de cegueira deliberada	25
1.2. O <i>leading case US v. Jewell</i>	29
1.3. O objeto do conhecimento, intencionalmente ignorado....	32
1.4. A atitude do sujeito, de ignorância proposital do aspecto fático	33
1.5. A equiparação jurídica dos casos de cegueira deliberada com as atuações realizadas com o conhecimento da situação.....	34
1.6. A ambiguidade do termo <i>knowledge</i>	39
1.7. O objeto da equiparação.....	44
1.8. O fundamento da equiparação	49
1.9. A especificação do conteúdo dos critérios classificatórios....	51
1.9.1. Os requisitos legais elementares.....	51
1.9.2. O requisito adicional definido no caso <i>US v. Jewell</i>	53
1.9.3. A polémica sobre a motivação e a finalidade.....	54
1.9.4. Síntese.....	57

2. PROBLEMAS DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DA COMMON LAW E DA CIVIL LAW.....	59
2.1. Diferenças entre as categorias <i>knowing</i> e dolo eventual.....	60
2.1.1. Consequências destas diferenças.....	62
2.1.2. Tentativas de adaptações.....	65
2.2. Ausência de relação direta entre a cegueira deliberada e o dolo eventual.....	68
2.3. O problema do conhecimento na definição do elemento cognitivo do dolo	71
2.3.1. O erro sobre elementos do tipo	72
2.3.2. O que sabe quem decide não confirmar uma sus- peita.....	78
2.4. Propostas de modificação do conteúdo das categorias....	82
3. AS TEORIAS DO DOLO (COM ÊNFASE NO DOLO EVENTUAL)	87
3.1. O aspecto cognitivo do dolo eventual.....	90
3.1.1. Os casos de cegueira deliberada.....	96
3.2. O aspecto volitivo do dolo eventual.....	100
3.2.1. A indiferença.....	102
3.2.2. A atitude do sujeito diante do risco	105
3.2.3. Os casos de cegueira deliberada	108
3.3. A imprudência consciente.....	110
4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA HIPÓTESE.....	115
4.1. A estrutura da conduta (<i>actio libera in causa</i>)	116
4.1.1. Modos de ignorar.....	119
4.1.2. O elemento subjetivo da conduta prévia de igno- rância.....	120
4.1.3. O elemento subjetivo da conduta típica poste- rior.....	122
4.2. Os motivos e a finalidade.....	124

SUMÁRIO

4.2.1. A metáfora do avestruz e da raposa.....	126
4.2.2. A função dos motivos e da finalidade	129
4.3. O objeto do elemento cognitivo do dolo	131
4.3.1. A determinação do objeto	133
4.4. A configuração objetiva do fato	137
4.5. Diferenças em relação a hipóteses similares, porém não idênticas.....	138
4.5.1. A “cegueira diante dos fatos” de Jakobs.....	139
4.5.2. A ignorância deliberada “stricto sensu” de Ragués i Vallès.....	140
4.6. Síntese dos requisitos para a classificação das condutas realizadas mediante ignorância deliberada na categoria dolo eventual.....	144
5. A RECEPÇÃO DO TEMA NO BRASIL	147
5.1. A teoria jurídica.....	148
5.2. A jurisprudência	155
5.2.1. O “Assalto do Banco Central”	156
5.2.2. O “Mensalão”	158
5.2.3. O caso do contrabando de cigarros.....	160
5.3. Balanço	161
CONCLUSÕES.....	163
BIBLIOGRAFIA	167